



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.082, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 6.063, de 06 de outubro de 2021, que reestruturou o CACS-FUNDEB em âmbito municipal, na forma da legislação federal;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021 tratou da composição e constituição do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021 dispôs que o mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 232/2023/SEMED/PMCL foi encaminhado pedido de recomposição do conselho;

CONSIDERANDO informações complementares contidas no Ofício nº 204/2024/SEMED/PMCL;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA RECOMPOR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o mandato 2023-2026, os seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Túlia Cristina Alcântara Lemos – e suplente Marco Aurélio Lisboa da Costa

Titular: Stella Maris Oliveira de Magalhães – e suplente Aline Carla de Almeida

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Jacqueline Rocha Gomes de Souza – e suplente Sérgio Bretas Lage Viana

Titular: Felipe Rezende de Oliveira – e suplente Darlene Glória da Silva

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos e suplente Malvina da Conceição Lima Siqueira



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IV – Representante dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Priscila Kelly Anacleto dos Santos – e suplente Ana Maria Rodrigues

V – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Artur dos Santos Felix – e suplente Josiane Silvano Nascimento

Titular: Vivian Moreira de Castro – e suplente Everson Antônio de Miranda

VI – Representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria Eduarda Oliveira Teixeira Carvalho – e suplente Nathália Rebeca Coelho de Miranda

Titular: Vinícius Eduardo Silva Bretas – e suplente João Lucas dos Santos Silva

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Acílio Ferreira da Costa Júnior – e suplente Ana Lúcia Gomes de Freitas e Silva

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Elizabete Henriques Zebral e suplente – Irene Gonçalves da Luz

IX – Representante da Sociedade Civil

Titular: Valdney Roatt Delmaschio Alves e suplente – Fabrício Ferreira Guedes

X – Representante das Escolas do Campo

Titular: Vânia de Fátima Venâncio Almeida e suplente – Gustavo Cardoso Pereira

XI – Representante das Escolas Quilombolas

Titular: Elci Silva de Oliveira e suplente – Rogério Ferreira Maia

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 18 de junho de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral